

Edital 150\_2022

Prorroga o prazo de validade da seleção de estagiários do Programa de Estágio de Pós-graduação em Direito, denominado Residência Jurídica no âmbito da Defensoria Pública do Ceará

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, no uso de suas atribuições legais, torna público que, considerando a existência de cadastro de reserva de aprovados na seleção de estagiário do Programa de Estágio de Pósgraduação em Direito, denominado Residência Jurídica no âmbito da Defensoria Pública do Ceará, aberto pelo Edital nº 075/2021.

**RESOLVE:** 

Art. 1°. Prorrogar o prazo de validade da seleção de estudantes de nível superior na área de conhecimento do Direito, para o programa de estágio do Programa de Estágio de Pós-graduação em Direito, denominado Residência Jurídica no âmbito da Defensoria Pública do Ceará, por mais 1(um) ano, nos termos do item 14.2, do Edital 075/2021, homologado em 21 de outubro de 2021.

Parágrafo Único: A validade da prorrogação da seleção será à partir do dia 25 de outubro de 2022.

Fortaleza, 24 de outúbro de 2022.

ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará